



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO N° 6.125 , DE 04 DE maio DE 1989

Dispõe sobre a consolidação das alterações introduzidas no Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984 e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, ante o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984 e

CONSIDERANDO que o veículo de marca FORD, que era utilizado como carro de representação, não é mais fabricado, sendo necessária a sua substituição no anexo que integra o Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984, que dispõe sobre padronização de veículos, equipamentos e outros materiais de uso duradouro, na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que para o regular desenvolvimento de seus serviços, a Prefeitura necessita de veículos utilitários, com ou sem caçamba;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de boa técnica a consolidação das diversas alterações já introduzidas, em um único diploma,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica atualizado, passando a vigorar com nova redação, o anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984, alterado pelos Decretos nºs 5.111, de 27 de setembro de 1984; 5.207, de 30 de janeiro de 1985, 5.267, de 13 de junho de 1985; 5.746, de 26 de agosto de 1987 e 5.380, de 03 de dezembro de 1985, contando com 29 categorias e respectivas especificações de marca padronizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

§ ÚNICO — O anexo a que se refere o presente artigo, devidamente rubricado pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1989,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1989.

EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 05/05/89

D.A. [Signature]

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.034, DE 08 DE MAIO DE 1984

NATUREZA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE

		M A R C A
1	CARRO DE REPRESENTAÇÃO	- - - - -
2	CARRO DE SERVIÇO, INCLUSIVE UTILITÁRIO, COM OU SEM CAÇAMBA	- - - - -
3	CAMIONETE (PICK-UP)	- - - - -
4	CAMINHÃO	- - - - -
5	CAMINHÃO	- - - - -
6	MOTONIVELADORA	- - - - -
7	PÁ CARREGADEIRA	- - - - -
8	TRATOR DE PNEU	- - - - -
9	TRATOR DE ESTEIRA	- - - - -
10	TRATOR CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA	- - - - -
11	PLACA VIBRATÓRIA - MOD. LS30	- - - - -
12	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE	- - - - -
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA	- - - - -
14	FORMAS PARA TUBO DE 1,50	- - - - -
15	ANÉIS PARA TUBO DE 1,50	- - - - -
16	TALHA ELÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 3.000 Kg	- - - - -
17	MINI CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE M3 P/HORA	- - - - -
18	GUINDASTE OU EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA LEVANTAR 6.000 TONELADAS - MOD. H 130J	- - - - -
19	CAVALO MECÂNICO LS - 1519	- - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

0080

20 - ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	- - - - -	DYNAPAC
21 - ACABADORA DE ASFALTO REBOCÁVEL MA-40	- - - - -	ALMEIDA
22 - CARROCERIA COLETORA DE LIXO	- - - - -	FNV-FRUEHAUF
23 - CARRETA SEMI REBOQUE	- - - - -	FNV-FRUEHAUF
24 - CONJUNTO DE BRITAGEM	- - - - -	FAÇO
25 - GUINDAUTO	- - - - -	MUNCK
26 - DISTRIBUIDOR DE ASFALTO D-72-A	- - - - -	ALMEIDA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
27 - AMBULÂNCIA	- - - - -	CHEVROLET
28 - TRANSPORTE DE CORPOS	- - - - -	CHEVROLET
29 - INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO :	I - FORNO ELÉTRICO HYPO II - AMASSADEIRA HYPO III - MODELADORA HYPO IV - CILINDRO - A	HIPPOLITO LTDA. HIPPOLITO LTDA. HIPPOLITO LTDA. HIPPOLITO LTDA.